

Nota Técnica e Parecer de Custos

Número: 11/25-DCC
Data: 08/10/2025
Origem: 5ª/GRD
Referências: Solicitação para contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para a construção de passagens molhadas e da estrada de ligação do município de Canapi ao povoado Forquilha, no Estado de Alagoas.

Objetivo

Análise técnica visando a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de elaboração de projeto básico, para de construção de passagens molhadas e da estrada de ligação do município de Canapi ao povoado Forquilha, no estado de Alagoas.

Histórico e Contextualização

Em 02/10/2025, a prefeitura de Canapi, através do Ofício N° 211/2025 – GAB/PMC, solicitou a execução da obra de pavimentação asfáltica da estrada que interliga a sede do Município de Canapi ao Povoado Forquilha, com extensão aproximada de 21 km, até a ponte sobre o Rio Canapi, na divisa com o Estado de Pernambuco (peça 1).

Em 02/10/2025, a 5ª GRD elaborou relatório de visita técnica ao local indicado pela prefeitura.

Em 06/10/2025, foi solicitada pela 5ª Superintendência Regional, através do processo nº 59550.000955/2025-40-e, a elaboração de documentação técnica necessária para contratação de empresa para a elaboração de projeto básico, para a construção de passagens molhadas e da estrada de ligação do município de Canapi ao povoado Forquilha, no estado de Alagoas, uma vez que para a execução da obra é necessário a elaboração do projeto básico.

Análise Técnica

O pleito trata da solicitação feita através processo nº 59550.000955/2025-40-e sobre a necessidade contratação de empresa para elaboração de projeto básico, para a construção de passagens molhadas e da estrada de ligação do município de Canapi ao povoado Forquilha, no estado de Alagoas.

A abrangência do serviço exige a disponibilidade de equipe específica, capacitada e dotada dos meios para atender a demandas solicitada pela 5ªSR, não havendo, no caso, alternativa para a Codevasf além da contratação do projeto básico.

O Termo de Referência elaborado para contratação do apoio teve a cooperação da 5ª/GRD, sendo os quantitativos estimados aprovados pela ADR Dayane Carvalho da Costa, o TR é constituído por:

- ✓ Planilhas Orçamentárias;

Os percentuais adotados para o lucro, custos de administração, despesas fiscais e demais índices estão demonstrado nas planilhas anexas.

O valor estimado para a contratação foi elaborado com base no Relatório de Consolidação dos Custos de mão de obra – DNIT 07/2025, nas Tabela da Seinfra/CE (<https://sin.seinfra.ce.gov.br/site-seinfra/siproce/onerada/html/1.1.html?a=1698149828450>), composições de preço e em pesquisa de mercado, na data-base de 09/25, ORSE, na data-base de 07/25, não desonerado, já inclusos os custos indiretos, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos. Para os serviços e materiais não constantes nos sistemas de custos citados acima, foram efetuadas pesquisas de mercado, além de composição de preços unitários elaborados pela Codevasf

Os valores de diárias foram retirados do anexo da N-201 da CODEVASF, para os demais valores, não disponíveis nas Tabelas de Engenharia Consultiva, foram realizadas cotações de mercado.

O valor estimado para contratação dos serviços foi de **R\$ 699.337,52** (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por 12 (doze) meses.

Portanto, os quantitativos dos serviços da planilha orçamentária refletem o objeto que se pretende contratar e os preços unitários adotados estão de acordo com os praticados pela Codevasf, atendendo ao disposto no § 2º e 3º do artigo 31 da Lei 13.303/2016 e artigos 3º e 4º do Decreto N.º 7.983/2013.

Considerações Finais

Diante do acima exposto, com base nas informações disponibilizadas pela 5ª Superintendência Regional em relação ao empreendimento, somos favoráveis à aprovação do Termo de Referência, planilha de quantitativos e preços unitários para contratação de serviço de elaboração de projeto básico, para a construção de passagens molhadas e da estrada de ligação do município de Canapi ao povoado Forquilha, no estado de Alagoas.

Desta feita, resta a análise jurídica da CODEVASF sobre a permissividade legal para contratação da empresa através de licitação.

Deverão ser considerados os seguintes parâmetros:

- Regime de execução: Empreitada por Preços Unitários;
- Valor estimado máximo: **R\$ 699.337,52** (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para 12 (doze) meses de Execução e 15 (quinze) meses de contratação;
- Critério de julgamento: Menor Preço por item;

É o parecer que submeto à apreciação superior, salvo melhor juízo.

Fontes de Pesquisa:

- Termo de Referência Modelo – Padrão Codevasf.
- Processo: 59550.000955/2025-40-e

Responsável pelas Informações:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dayane Carvalho da Costa

Analista em Desenvolvimento Regional

5ª/GRD - CODEVASF - 5ª/SR

De Acordo

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Isabela Beatriz Macedo dos Santos

Analista em Desenvolvimento Regional

Chefe da 5ª/GRD/UEP - CODEVASF - 5ª/SR